



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-047/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA  
09 DE ABRIL DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-047/2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2025.**

**CONTRATO Nº 072/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

**CONTRATADO:** Júlia Santos Oliveira Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 056.909.855-62.

**Objeto:** Locação de imóvel localizado a rua Lindolfo Simões Ferreira, nº 160, térreo, Centro, Valente-BA., destinado a ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

**Vigência:** 18/03/2025 a 30/06/2025.

**Valor Global:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto/Atividade (Ação):** 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Elemento:** 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte:** 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 18 de março de 2025.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL